



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAURO SILVEIRA
BANCADA MDB**

MENSAGEM LEGISLATIVA N° - /2025

**SENHORES VEREADORES;
SENHORA VEREADORA:**

Ao cumprimenta-los respeitosamente apresento projeto lei em conformidade com disposto na Lei Orgânica do Município em especial o Art. 12 que disciplina ser competência dos vereadores:

Art. 12. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte

XX - ao reconhecimento de utilidade pública de pessoa jurídica de direito privado, nos termos da lei.

A Associação Comunitária Santa Marta da Favila – CNPJ 55.305.632/0001-55, registrada em 27 de maio de 2024., constituída em 16 de fevereiro de 2023, teve como primeiro presidente: Mário Marone, inicialmente direcionou suas atividades para:

- I - Ajudar as famílias da localidade,
- II - melhorias na infraestrutura da localidade
- III - Articulação coletiva e representação da comunidade junto a o poder público.

Atendidos todos os requisitos para o reconhecimento, apresento incluso projeto de lei que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A Associação Comunitária Santa Marta da Favila – CNPJ 55.305.632/0001-55– E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** solicitando apoio dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RN, DEZEMBRO de 2025.

MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA
Vereador – Bancada MDB

**BREVE CURRÍCULO DA Associação Comunitária Santa Marta da Favila – CNPJ
55.305.632/0001-55**

Associação Comunitária Santa Marta da Favila – CNPJ 55.305.632/0001-55, foi registrada em 27 de maio de 2024, tendo sua CONSTITUIÇÃO ocorrido em 16 de fevereiro de 2023, Sede e foro na fAVILA 1º DISTRITO DE CANGUÇU com a primeira ATA realizada na residência de Edair Bonow Favila – Canguçu RS., Estiveram

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAURO SILVEIRA
BANCADA MDB

presentes na primeira ATA Mario Marone, Clodin Renato Voigt, Jair Menezes dos Santos, Ariel de Souza, Nélson Reniq Diefen, Rosa Meier, Meirinho, Moisés Braun da Cruz, Alvadir Griep, Almindo Griep, Valzi Hartwig, Maurício Alves, Eslen Peter, Ércio Peter, Raquel Reichow, Jonas Strohow, Edair Bonow, Pablo Bonow, Eder Hartwig, Lucas Ott, Fabrício Schntz, Ari Knobach, Laercio Schwartz, Giovane Voss. Com objetivo de Melhorar a vida das pessoas da comunidade, representar seus interesses e organizar ações que fortaleçam o bem-estar, a convivência e o desenvolvimento social.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAURO SILVEIRA
BANCADA MDB**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARTA DA
FAVILA – CNPJ 55.305.632/0001-55**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARTA DA FAVILA – CNPJ 55.305.632/0001-55**– entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações coletivas em prol da comunidade nas áreas da: educação; cultura; esporte, saúde, arte, desenvolvimento econômico, social.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Canguçu

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A51-B24F-421B-8F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 09/12/2025 09:19:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3A51-B24F-421B-8F8A>